

em 1ª discussão e votou o Projeto de Lei Complementar nº 027/2019, que dispõe sobre alteração do art. 187 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 828/2009 que dispõe sobre a criação do Projeto foi aprovado com 03 votos contra sendo os Vereadores Marcos Kleyton Gonçalves de Amorim e Samuêl Pinheiro. Em tempo nos Jogos das Leбрas, o Vereador Samuêl Pinheiro justificou a sua falta na 1ª sessão extraordinária para fazer um trabalho com promotor, falou sobre o trabalho (das Leбрas) depois do Projeto foi em sessão extraordinária, falou que só teve ciência hoje de nova convocação que ocorreria o Projeto de Lei Complementar nº 029. O Vereador Danilo Berto justificou a sua falta na 1ª sessão extraordinária devido ter sido a data de 2º dia de seu pai. Em seguida foi encaminhado as emendas das aditivas lidas nesta sessão de autoria do Vereador Samuêl Pinheiro ao Projeto de Lei Complementar nº 027. Logo em seguida de acordo com todos os Vereadores foi decidido que a sessão extraordinária seria no dia seguinte às 16:00h não havendo mais nada para encerrar a sessão. Isto que foi constar em fl. 29. Depois, deixei a presença até que após lida foi assinada pelo Mesa e demais Vereadores que desferiu